



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL Nº 017/2021-SMS
SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE MEDICO APS

A secretária Municipal de Saúde, **Liane Evangelista Alencar**, no uso de suas atribuições legais, considerando as demandas temporárias de excepcional interesse público nos estabelecimentos de saúde da Rede Municipal, considerando também a autorização contida na **Lei Complementar Nº 801/2021, de 09 de Abril de 2021**, faz saber que estão abertas as inscrições para seleção **(03) Medico APS** conforme discriminado no Anexo I, II e III deste edital, objetivando a contratação temporária por tempo determinado tratado na lei complementar supracitada será de até 12 meses, podendo prorrogar por igual período.

1. DA SELEÇÃO

A seleção destina-se suprir carências temporárias de **Medico APS**.

2. DA QUALIFICAÇÃO PARA CARGO, REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO

Serão disponibilizadas vagas para o exercício de atividades no Município de Mombaça - CE, conforme abaixo especificado:

Função	NUMERO DE VAGAS	Remuneração	Jornada
Medico APS	03	R\$ 3.500,00 (1)(2)(3)(4)	40 horas semanais

(1)– Gratificação de Assiduidade = até 100% do Salário Base

(2) – Gratificação de Adicional de Nível de Formação Técnica = até 100% do Salário

(3) –Gratificação de Localização do psf (atuação fora da sede do município= até 50% do salario base

(4)-Gratificação de produtividade =até 100% do salario base

3. PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

3.1. Será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das carências surgidas a candidatos portadores de deficiência, compatível com o exercício das funções.

3.2. Na aplicação deste percentual, serão desconsideradas as partes decimais inferiores a 5 (cinco) décimos e arredondadas aquelas iguais ou superiores a tal valor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3. O candidato que deseja concorrer às carências de que trata o subitem 3.1, deverá.

3.3.1 no ato da inscrição, declarar – se portador de deficiência e, posteriormente, se convocado, deverá se submeter a perícia médica realizada por Junta Médica instituída e credenciada pela Município, que verificará sua qualificação com o portador ou não, o grau de deficiência, e se a deficiência da qual é portador, permite, o exercício da função.

3.3.2. O candidato deverá comparecer à Junta Médica, munido de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente do CID (Classificação Internacional de Doença), bem como a provável causa da deficiência.

3.4. A não observância do que está disposto no item 3.3 e seus respectivos subitens, ou a reprovação na perícia médica acarretará a perda do direito ao pleito a uma das carências reservadas aos candidatos em tais situações.

3.5. Os portadores de deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a entrevista e a análise curricular, bem como data e hora dos mesmos.

3.6. O candidato que, no ato da inscrição, declarar, no Requerimento de inscrição, ser portador de deficiência, se aprovado na Seleção, figurará em duas listagens, contendo a primeira, a classificação de todos os candidatos, inclusive as dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a classificação destes últimos.

3.7. As carências reservadas aos portadores de deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos, por reprovação na Seleção ou na perícia médica serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2. As inscrições ficarão abertas na Sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada à Rua Dr. José Carneiro, 156, Centro, Mombaça, Estado do Ceará, nos dias 16 e 17 de novembro de 2021 no horário de 08 às 12 horas e 14 às 17:00 horas.

4.3. Não será cobrada taxa de inscrição nem qualquer outro valor sob qualquer título.

5. DOS REQUISITOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5.1. Os candidatos deverão ter idade mínima de 18 (anos), no ato da assinatura do contrato;

5.2. Deverão estar em dias com as obrigações eleitorais, e quites com o serviço militar, quando do sexo masculino;

5.3. Não registrar antecedentes criminais;

5.4. Possuir **registro no conselho regional de cada profissão indicada ou declaração de conclusão com data de termino do curso;**

5.5. No ato da inscrição, o candidato deverá:

a) Preencher o formulário com os dados solicitados, sem emendas ou rasuras. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, ficando a Administração Pública no direito de excluí-lo da seleção, caso comprove inveracidade nos dados fornecidos na ficha de inscrição ou o não preenchimento de informações requeridas na mesma.

b) Apresentar fotocópias nítidas, autenticadas no local de Inscrição mediante a apresentação dos Originais do documento de identidade (frente e verso), CPF, no mesmo lado da cópia, coladas no verso da ficha de requerimento de inscrição.

c) 01 (uma) foto 3x4, recente e de frente.

d) Comprovante de residência e) Título de eleitor.

f) Comprovante da sua escolaridade, conforme consta no **item 5.4.**

5.6. Deverá entregar seu currículo para submeter-se à análise, **bem como a comprovação das respectivas qualificações.**

5.7. Depois de realizada a inscrição, não será permitida ao candidato atualizar ou alterar suas informações curriculares.

5.8. No dia da entrevista, o candidato deverá apresentar os originais do Comprovante de Inscrição e da Cédula de Identidade sob pena de desclassificação e eliminação da Seleção, chamando-se automaticamente o candidato seguinte.

5.9. Será permitida a inscrição por procuração específica para esse fim, mediante a entrega do respectivo instrumento de mandado, com firmas reconhecidas em Cartório, acompanhadas de cópias do documento de identidade do candidato e apresentação de identidade do procurador.

5.10. Não serão aceitos documentos após o ato da inscrição.

5.11. A Comissão decidirá sobre o deferimento ou não dos requerimentos de inscrição.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1. A Seleção será coordenada por Comissão designada no corpo da portaria da qual faz parte esse edital e funcionará na sede da Secretaria de Saúde, situada à Rua Dr. José Carneiro,156, Centro, Mombaça-CE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

6.2. A seleção para os cargos será de duas etapas classificatórias com pontuação máxima de 100 (Cem) pontos:

a) Primeira etapa compreenderá Prova curricular, tendo como base Currículo Padronizado definido conforme modelo constante no Anexo II deste Edital, não sendo aceitos currículos diferentes do modelo apresentado neste Edital e terá a pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos. Ao currículo padronizado devem ser anexadas:

- Cópias dos títulos autenticadas no local de Inscrição mediante a apresentação dos originais;
- Cópias de comprovantes de experiência de trabalho,
- Cópia do nível de escolaridade e ainda cópia da Carteira de registro no conselho de cada profissão indicada;
- Serão considerados títulos para pontuação, os discriminados no Anexo I deste Edital;
- A comprovação da experiência de trabalho deverá ser fornecida através de Declaração assinada pelo (a) Secretário (a), com seus respectivos carimbos de identificação.

b) Segunda etapa, com caráter também classificatório consistirá de Entrevista, feita individualmente com os candidatos com um instrumento padronizado para o cargo e área de concorrência que será assinado pelo candidato e entrevistadores após o término de cada entrevista.

A Entrevista será composta por 02(dois) perguntas gerais e 03 (três) perguntas específicas relacionadas à função de concorrência do candidato, onde cada pergunta valera 10(dez) pontos, podendo a mesma ser fracionada em uma casa decimal. A nota final constará da soma das notas de cada pergunta. O candidato que receber nota final inferior a 15 (quinze) pontos na entrevista será desclassificado. A entrevista será avaliada mediante nota de 0 a 50.

6.3. A entrevista será no dia 18 de novembro de 2021 na Sede da Secretaria Municipal de saúde, localizada na rua Dr Jose Carneiro, 156, Mombaça, Estado do Ceará, no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 as 17:00, por ordem de chegada, conforme senhas que serão entregues pela Comissão Organizadora. Os candidatos devem comparecer ao local de realização da entrevista portando o documento oficial de identificação e comprovante de inscrição. **O não comparecimento do candidato implicará na eliminação automática do mesmo.**

6.4. A avaliação dos currículos e a entrevista serão de responsabilidade da Comissão de Seleção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. A classificação final dos candidatos será feita em lista de ordem decrescente e divulgada através de Edital.

7.2 Se ocorrer empate, serão observados sucessivamente os seguintes critérios para preferência:

- a) Maior experiência profissional;
- b) O candidato de maior idade.

7.3. A classificação contemplará todos os candidatos aprovados, inclusive os portadores de deficiência.

7.4. Os portadores de deficiência aprovados terão ainda uma lista específica de classificação.

7.5. A nota final dos candidatos será obtida através da soma da nota da análise curricular e da nota da entrevista totalizando 100 pontos.

8. DO RESULTADO

8.1. Os candidatos serão informados sobre o resultado final da seleção pública através de Edital amplamente divulgado e publicado no site do Município(www.mombuca.ce.gov.br) e no diário oficial dos municípios(www.diariomunicipal.com.br/aprece) .

8.2. A divulgação do resultado preliminar acontecerá dia 19 de novembro de 2021, com prazo de 24 horas para recurso, e o resultado final será divulgado dia 22 de novembro de 2021.

8.3. A aprovação e classificação final da seleção pública a que se refere este Edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de ser contratados obedecidos a rigorosa ordem de classificação, a existência de carência temporária, o interesse e a conveniência da Administração Pública.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos no que concerne à inscrição, currículo e entrevista, da seleção pública serão resolvidos pela Comissão Coordenadora.

9.2. Os casos de solicitação de recursos devem ser apresentados na secretaria de saúde do município de Mombuca, com prazo para de 24 h após a publicação de resultado preliminar.

Mombuca-Ce, 12 de novembro de 2021.

Liane Evangelista Alencar
Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I - DO EDITAL Nº017/2021SMS

QUADRO DE PONTUAÇÃO DE TÍTULOS PARA ANÁLISE CURRICULAR

NIVEL SUPERIOR

TÍTULO	PONTUAÇÃO	
	MÍNIMA	MÁXIMA
1.CURSO ESPECÍFICO DA ÁREA A CONCORRER.CARGA HORARIA MINIMA DE 40 HRS LIMITADO A 03 (TRÊS) CURSOS.	05	15
2.ESPECIALIZAÇÃO <u>CONCLUIDA</u> NA AREA A CONCORRER LIMITADO A 2(DUAS) .	10	20
4. <u>EXPERIÊNCIA DE TRABALHO</u> NO EXERCÍCIO NO MÍNIMO 12 MESES PARA AREA A CONCORRER LIMITADO A 03(TRÊS) ANOS	5	15
TOTAL	50,000	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO II - DO EDITAL Nº 017/2021-SMS

CURRÍCULO PADRONIZADO- NÍVEL SUPERIOR

Eu, _____
_____, candidato(a) à função de _____, cujo número de inscrição é _____, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo, que compõem este Currículo Padronizado, para fins de atribuição de pontos através da análise curricular pela comissão examinadora, com vistas à atribuição da nota na Análise Curricular.

CURSOS

1. Curso de capacitação, na área específica a concorre, carga horaria mínima de 40hrs, limitado a 3 (Três) cursos.

NOME DO CURSO
HORÁRIA

CARGA

1.1

1.2

1.3

2. Especialização concluída na área a concorrer, limitado a 2 (DUAS) .

NOME DO CURSO
HORÁRIA

CARGA

2.1

2.2



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3. Experiência de trabalho no exercício da atividade a concorrer, mínimo de 12(meses) limitado a 03 (três) anos.

Anos de experiência

3.1

3.2

3.3

Em _____ de _____ de 2021

Assinatura do Candidato

Recebido e conferido por

Nome do Técnico responsável pelo recebimento deste documento



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO III - DO EDITAL Nº 017/2021SMS

CRONOGRAMA

EVENTOS	PERIODO
Publicação do EDITAL	12 de Novembro de 2021
Inscrição/ Entrega de Currículo	16 e 17 de Novembro de 2021
Entrevista	18 de Novembro de 2021
Divulgação do Resultado Preliminar	19 de Novembro de 2021
Prazo Para Recurso	24 horas
Resultado Final	22 de Novembro de 2021